

## DECRETO Nº 1484 DE 13 DE MAIO DE 2014

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

**Valserina Maria Bulegon Gassen**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

*DECRETA:*

**Art.1º** Fica suplementado no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) a seguinte dotação orçamentária:

- 15 – Urbanismo
- 2.017 – Pavimentação e Reforma das Vias Urbanas
- 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 5.500,00  
Fonte: 0001 – Recurso Livre
- 3.3.90.36 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 1.500,00  
Fonte: 0001 – Recurso Livre

**Art.2º** Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução das seguintes dotações orçamentárias de acordo com o Art. 7º, I da Lei 731 de 10 de dezembro de 2013:

- 15 – Urbanismo
- 2.017 – Pavimentação e Reforma das Vias Urbanas
- 3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 1.000,00  
Fonte: 0001 – Recurso Livre

- 15 – Urbanismo
- 2.012 – Manutenção das Praças, Jardins, Monumentos e Vias Urbanas
- 4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 1.000,00  
Fonte: 0001 – Recurso Livre

- 15 – Urbanismo
- 1.011 – Execução de Melhorias na Rede de Iluminação Pública
- 4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 2.000,00  
Fonte: 0001 – Recurso Livre

- 17 – Saneamento
- 1.015 – Ampliação da Rede de Esgoto e Estação de Tratamento
- 4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 3.000,00  
Fonte: 0001 – Recurso Livre

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine**, aos treze dias do mês de maio de 2014.

**Valserina M. B. Gassen**  
**Prefeita Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Em 13-05-2014

**Delisete M. B. Vizzotto**  
**Assessor Administrativo**